PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO Nº 010/2009 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

MÁRIO RABUSKE, Prefeito Municipal de SINIMBU, através da Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei nº. 531/2001 e alterações, bem como as disposições da Lei Federal nº11.350/06, de 05 de outubro de 2006, específica para o Agente Comunitário de Saúde, para provimento de vagas do quadro geral dos servidores da **Prefeitura Municipal**, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto nº 1.333 de 17 de julho de 2009 - Regulamento de Concursos e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados nos Jornais "Gazeta do Sul" e/ou "Tribuna Popular" e Rádio Gazeta. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site <u>www.objetivas.com.br</u>.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

- 1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.
- 1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 - Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas	Escolaridade e/ou outros	Carga	Vencimento	Valor de
	gerais	requisitos exigidos para o cargo na posse	Horária semanal	Julho/09 R\$	inscrição R\$
Agente Administrativo Auxiliar Agente Comunitário de Saúde	01	Ensino Fundamental Completo	35 horas 40 horas	980,47 490,24	40,00 35,00
- Microárea 1 – Pinhal - Microárea 2 – Linha da Grama - Microárea 3 – Linha Carvalho - Microárea 4 – Linha Pinhalzinho - Microárea 5 – Linha Branca - Microárea 6 – Linha Cinco - Microárea 7 – Linha da Serra - Microárea 8 – Linha Primavera - Microárea 9 – Linha São João incluindo parte do Cerro do Baú - Microárea 10 – Linha Alto Rio Pequeno	01 01 01 01 01 01 01 CR ⁽¹⁾ 01 CR	- Ensino Fundamental Completo (2); -Haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde - Residir na área da comunidade em que atuar.			
- Microárea 11 – Linha Rio Pequeno Centro - Microárea 12 – Linha Rio Pequeno Sinimbu - Microárea 13 – Linha Almeida - Microárea 14 – Linha Estância Schmidt - Microárea 15 – Linha Pintado e Salto Rio Pardinho - Microárea 16 – Linha Rio Grande	01 CR CR CR 01				



		T	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
- Microárea 17 - Linha Cerro Branco - Microárea 18 - Linha Alto Sinimbu e Cerro da	01 CR				
- Milcroarea 16 - Eliffia Afto Siffiffibu e Certo da Mula	l CK				
- Microárea 19 – Linha Paredão	CR				
- Microárea 20 – Linha Verão, Linha Inverno e	CR				
Sinimbu Baixo					
Assistente Social	CR	Nível Superior Completo e	20 horas	1.143,88	55,00
7 100.010.110 00010.		habilitação para o exercício da		,	33,33
		profissão			
Atendente de Consultório Odontológico	01	Ensino Fundamental Completo e	40 horas	776,21	40,00
		habilitação legal para o cargo			
Cirurgião Dentista – 40 horas	01	Nível Superior Completo, CNH	40 horas	3.063,98	55,00
		categoria "B" e habilitação legal			
Otd	04	para o exercício da profissão	05 5	4.070.04	50.00
Contador	01	Nível Superior, Bacharel em Ciências Contábeis e habilitação	35 horas	1.879,24	50,00
		para o exercício legal da profissão			
Enfermeiro	02	Nível Superior Completo e	40 horas	2.655,45	55,00
	~_	habilitação legal para o exercício da	10 110100	2.000,10	00,00
		profissão			
Instalador Hidráulico	01	2ª Série do Ensino Fundamental (1º	44 horas	653,65	40,00
		Grau) e CNH categoria "AB"			
Médico	CR	Nível Superior e habilitação para o	20 horas	2.655,45	55,00
M/ Par Olysia a Ossal	0.4	exercício da profissão	40.1	5.040.00	55.00
Médico Clínico Geral	01	Nível Superior Completo e	40 horas	5.310,89	55,00
		habilitação legal para o exercício da profissão e CNH categoria "B"			
Médico Ginecologista/Obstetra	01		20 horas	2.655,45	55,00
I Wiedico Giriecologista/Obstetta	"	habilitação para o exercício da	20 110143	2.000,40	33,00
		profissão.			
Médico Pediatra	CR		20 horas	2.655,45	55,00
		habilitação para o exercício da			
(0)		profissão.			
Motorista ⁽³⁾	CR	Nível de 4ª Série do Ensino	44 horas	776,21	40,00
Nutricionista	02	Fundamental e CNH categoria "D" Nível Superior Completo e	20 horas	1.348,15	55,00
Nutricionista	02	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da	20 noras	1.340,13	55,00
		profissão de Nutricionista.			
Operador de Máquinas ⁽³⁾	CR	Nível de 4ª Série do Ensino	44 horas	857,91	40,00
- Production and management		Fundamental e CNH categoria C			10,00
Operário	01	Alfabetizado	44 horas	408,53 ⁽⁴⁾	35,00
Pedreiro	01	3ª Série do Ensino Fundamental (1º	44 horas	571,94	40,00
		Grau)			
Professor Educação Infantil	02	Formação em nível médio, na	20 horas	471,17	40,00
		modalidade Normal com habilitação			
		para Educação Infantil e /ou curso superior de Licenciatura Plena em			
		Pedagogia com habilitação em			
		Educação Infantil ou Pós-			
		Graduação			
Professor Ensino Fundamental Séries			20 horas	683,20	45,00
Finais, nas disciplinas de:		Superior em Curso de Licenciatura			
- Educação Artística	01	Plena ou Pós-Graduação			
- Português/Alemão	CR				
- Informática - Português/Inglês	02 01				
- Português/Inglês - Música	01				
Professor Ensino Fundamental Séries	02	Exigência mínima de habilitação de	20 horas	471,17	40,00
Iniciais		curso médio, na modalidade		.,,,,,	.0,00
		Normal e/ou curso superior de			
		Licenciatura Plena em Pedagogia			
		com habilitação nas Séries Iniciais			
		ou Pós-Graduação			



Servente de Escola	CR	Nível de 2ª Série do Ensino	44 horas	490,24	35,00
		Fundamental (1° Grau)			
Técnico de Enfermagem	CR	Ensino Médio Completo e	40 horas	776,21	40,00
		habilitação legal para o exercício da			
		profissão de Técnico de			
		Enfermagem e inscrição no COREN			
Tesoureiro	CR	Ensino Médio Completo (2º Grau)	35 horas	1.470,71	45,00
Vigilante em Saúde	01	Ensino Médio Completo (2º Grau) e	40 horas	776,21	40,00
		CNH categoria "B"			

⁽¹⁾ CR – Cadastro de Reserva: vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no ANEXO I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
- 2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.
- 2.3. As inscrições serão somente pela Internet.

2.4. PERÍODO: 10/08/2009 a 24/08/2009

- 2.5. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:
 - a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
 - b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1°, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
 - c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
 - f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse.
 - g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- h) Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório;
 - i) Candidatos com deficiência verificar Capítulo próprio, neste Edital.
 - **2.5.1. ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.



⁽²⁾ Não se aplica a exigência da conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data de publicação da Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006, estavam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

⁽³⁾ Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo, quando da realização da Prova Prática. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir)

⁽⁴⁾ Mais complementação até o valor do salário mínimo nacional vigente.

2.6. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

- 2.6.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **10 de agosto de 2009** até às **24h** do dia **24 de agosto de 2009**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**
- 2.6.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.
- 2.6.4. O pagamento da inscrição feita pela Internet deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **25 de agosto de 2009**, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas).
- 2.6.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **25 de agosto de 2009**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 2.6.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETI-VA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 2.6.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição pela Internet, pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.
- 2.6.8.O candidato ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deverá assinalar na ficha de Inscrição a opção pela Microárea onde reside.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

- 2.7.1. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.
- 2.7.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; *e-mail*; extemporâneas e/ou condicionais.
- 2.7.3. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.
- 2.7.4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 2.7.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 2.7.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF Cadastro de Pessoa Física, regularizado.



- 2.7.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 2.7.8. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro.
- 2.7.9. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.
- 2.7.10. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 2.8.1. Em 11/09/2009 será divulgado edital de homologação das inscrições.
- 2.8.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.
- 2.8.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.
- 2.8.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site **www.objetivas.com.br** ou ainda no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5 % (cinco por cento) das vagas para cada cargo do total das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal n° 510/2001.
- 3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como deverá encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA Rua Casemiro de Abreu, 347 Bairro Rio Branco CEP 90.420.001 Porto Alegre/RS, os seguintes documentos:
 - a) laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
 - b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo V deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- 3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.



- 3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resquardadas as condições especiais previstas na legislação própria.
- 3.6. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

- 4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.
- 4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50%** (cinqüenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita.
- **4.3. PROVA PRÁTICA:** Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de INSTALADOR HIDRÁULICO, MOTORISTA, PEDREIRO e OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme Capítulo VI, do presente Edital.
- **4.4. PROVA DE TÍTULOS** Para os candidatos ao cargo de PROFESSOR (todos), desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VII, do presente Edital, de caráter classificatório.

4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	N°	Valor por	PESO
			Questões	questão	TOTAL
TABELA A					
Assistente Social	Escrita	Português	10	2,05	20,50
Cirurgião Dentista – 40 horas		Legislação e Conhecimentos Específicos	30	2,65	79,50
Enfermeiro					
Médico					
Médico Clínico Geral					
Médico Ginecologista/Obstetra					
Médico Pediatra					
Nutricionista					
		TABELA B			
Contador	Escrita	Matemática	10	1,25	12,50
		Informática	10	1,25	12,50
		Legislação e Conhecimentos Específicos	20	3,75	75,00
		TABELA C			
Agente Administrativo Auxiliar	Escrita	Português	10	2,15	21,50
Atendente de Consultório		Matemática	10	2,05	20,50
Odontológico		Informática	05	1,70	08,50
Técnico de Enfermagem		Legislação e Conhecimentos Específicos	15	3,30	49,50
Tesoureiro					
Vigilante em Saúde					
TABELA D					
Professor Educação Infantil	Escrita	Português	10	2,25	22,50
Professor Ensino Fundamental		Matemática	10	1,05	10,50
Séries Iniciais		Legislação, Estrutura e Func do Ensino	10	1,45	14,50
		Didática	10	3,25	32,50
	Títulos				20,00



TABELA E					
Professor Ensino Fundamental Séries Finais (todas as disciplinas)	Escrita	Português Legislação, Estrutura e Funcionamento do	10 10	1,45 1,05	14,50 10,50
		Ensino	10	2,25	22,50
		Didática	10	3,25	32,50
		Conhecimentos Específicos		3,=3	
	Títulos				20,00
		TABELA F			
Agente Comunitário de Saúde	Escrita	Português	10	2,45	24,50
		Matemática	10	2,35	23,50
		Legislação e Conhecimentos Específicos	10	5,20	52,00
		TABELA G			
Operário	Escrita	Português	10	2,45	24,50
Servente de Escola		Matemática	10	2,35	23,50
		Conhecimentos Específicos	10	5,20	52,00
		TABELA H			
Motorista	Escrita	Português	10	1,25	12,50
Operador de Máquinas		Matemática	10	1,20	12,00
· ·		Legislação	10	1,55	15,50
	Prática				60,00
TABELA I					
Instalador Hidráulico	Escrita	Português	10	1,25	12,50
Pedreiro		Matemática	10	1,20	12,00
		Conhecimentos Específicos	10	1,55	15,50
	Prática				60,00

- 4.6. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.
- 4.7. A Prova Prática, conforme aplicada ao cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Escrita, para composição da NOTA FINAL.
- 4.8. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 4.9. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição.
- 4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.11. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do concurso este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.
- 4.12. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.13. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser



depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- 4.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 4.15. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.
- 4.16. Candidatos com deficiência ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).
- 4.17. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.18. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.19. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.
- 4.20. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA

- 5.1. A Prova Escrita, para todos os cargos será aplicada em **27/09/2009**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **11/09/2009**.
- 5.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Escrita, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.
- 5.3. A Objetiva Concursos Ltda remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.
- 5.3.1. A remessa da comunicação, via *e-mail*, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este processo seletivo, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda..
- 5.4. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova escrita de cada cargo, são os constantes no ANEXO II do presente Edital.
- 5.5. O tempo de duração da prova escrita será de até 3 horas.
- 5.6. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa



- 5.7. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 5.8. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.
- 5.9. A correção das provas será feita por meio eletrônico leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOS-TAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente <u>preenchido e assinado</u>. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.
- 5.9.1. Tendo em vista as disposições do Decreto Municipal nº 1.333/2009 Art. 33 § 4º e ainda de ser o processo de correção de provas por meio eletrônico leitura ótica, não haverá desidentificação de provas.
- 5.10. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- 5.11. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
- 5.12. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.
- 5.13. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.
- 5.14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.
- 5.15. Na mesma data da prova escrita ou em data a ser informada quando da prova escrita, os candidatos interessados poderão ter vista da prova padrão, sob fiscalização.
- 5.16. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA Somente para os cargos de INSTALADOR HIDRÁULICO, MOTORISTA, PEDREIRO e OPERADOR DE MÁQUINAS

- 6.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.
- 6.2. A Prova Prática poderá ser aplicada na mesma data da Prova Escrita ou em data a ser informada por edital.
- 6.3. De acordo com o número de candidatos inscritos e das condições de realização da mesma, poderão ser chamados a prestar a Prova Prática todos os candidatos que prestaram a prova escrita ou somente os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso.
- 6.4. Se aplicada a todos os candidatos que prestaram a Prova Escrita a mesma será avaliada apenas aos candidatos aprovadas na primeira etapa e ainda aos classificados, conforme acima descrito.



- 6.5. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **70,00** (setenta) pontos na soma de notas da Prova Escrita e Prática.
- 6.6. Para os cargos de **INSTALADOR HIDRÁULICO e PEDREIRO**, a prova consistirá na realização de atividades, de acordo com as atribuições de cada cargo.
- 6.7. A prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.
- 6.7.1. Para o cargo de **MOTORISTA**: **Caminhão**. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de um dos veículos motorizados acima elencados e será composta de duas partes, quais sejam: manobras em local determinado e direção de veículo em percurso na via pública.
- 6.7.2. Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS: Motoniveladora ou Retroescavadeira ou Trator de Esteiras.
- 6.8. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
- 6.9. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item/quesito da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
- 26.10. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.
- 6.11. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.

CAPÍTULO VII - DA PROVA DE TÍTULOS Somente para os cargos de PROFESSOR (todos)

- 7.1. Após a divulgação de notas da prova escrita, no prazo estipulado por Edital, os candidatos que lograram aprovação, deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa.
- 7.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.



7.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

	Itens	Pontuação
1. Pós graduação	Especialização	4,0
(todos concluídos)	Mestrado	6,0
	Doutorado	8,0
2. Graduação – Curso supe	rior e/ou Licenciatura Plena – (concluído)	
Exceto o curso de exigência	do cargo	2,0
dos com o cargo de inscriç vante dentro dos últimos ci	nadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relaciona- ião (participante ou palestrante, painelista ou organizador) com data de emissão do compro- inco anos, contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo	
I. Até 20 horas		0,3
II. De 21 a 40 horas		0,4
III. De 41 a 60 horas		0,5
IV. De 61 a 100 horas		0,6
V. De 101 a 300 horas		0,8
VI. Acima de 301 horas		1,0
4. Publicação impressa.		0,1

- 5. Máximo de 20 (vinte) pontos nesta prova e máximo de 10 (dez) títulos por candidato.
- 6. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1 e 2.
- 7. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.
- 8. Para comprovação do item 3 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.
- 9. Os diplomas de Graduação curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
- 10. Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas 01 mês: 80 horas.
- 11. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.
- 12. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro do disposto no item 3, onde será inserido.
- 13. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 14. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

7.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

- 7.4.1. Os títulos serão entregues pelo próprio candidato, que deverá apresentar seu documento de identidade original.
- 7.4.1.1 Os títulos ainda poderão ser entregues por procuração, devendo ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para a entrega dos títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos indispensáveis à prova de títulos.
- 7.4.2. O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando-se a apresentação do título original.
- 7.4.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo anexo a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser



encaminhados apenas os 10 (dez) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregar número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro.

- 7.4.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento, poderá ser apresentado atestado da Instituição responsável pela formação.
- 7.4.5. Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.
- 7.4.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.
- 7.4.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 7.4.8. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.
- 7.4.9. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

- 8.1. Será admitido recurso quanto:
- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.
- 8.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.
- 8.3. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo III deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:
 - a) Concurso de referência Órgão/Município:
 - b) Cargo ao qual concorre;
 - c) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
 - d) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.
- **8.3.1. Recurso por procuração**: Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para a o pedido de recurso. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, orignal e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.
- 8.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Objetiva Concursos Ltda, empresa designada para realização do concurso.
- 8.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.



- 8.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.
- 8.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.
- 8.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova escrita, prova de títulos e prova prática, conforme aplicada ao cargo.
- 9.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.
- 9.2.1. Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a classificação se dará por Microárea, de acordo com a opção assinalada na ficha de inscrição.
- 9.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processarse-á com os seguintes critérios:
- 9.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 Estatuto do Idoso, será ultilizado o critério da maior idade.
- 9.3.2. Após a aplicação deste critério, o desempate ocorrerá, conforme segue:
- 9.3.2.1. Para os cargos da TABELA A:
 - a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos:
 - b) sorteio.
- 9.3.2.2. Para o cargo daTABELA B:
 - a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
 - b) obtiver maior nota em matemática;
 - c) sorteio.
- 9.3.2.3. Para os cargos daTABELA C:
 - a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
 - b) obtiver maior nota em português;
 - c) obtiver maior nota em matemática;
 - d) sorteio.
- 9.3.2.4. Para os cargos daTABELA D:
 - a) obtiver maior nota na prova escrita;
 - b) obtiver maior nota em didática;
 - c) obtiver maior nota em português;
 - d) sorteio.
- 9.3.2.5. Para os cargos daTABELA E:
 - a) obtiver maior nota na prova escrita;
 - b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;



- c) obtiver maior nota em didática;
- d) obtiver maior nota em português;
- e) sorteio.
- 9.3.2.6. Para o cargo daTABELA F:
 - a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
 - b) obtiver maior nota em português;
 - c) sorteio.
- 9.3.2.7. Para os cargos daTABELA G:
 - a) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
 - b) obtiver maior nota em português;
 - c) sorteio.
- 9.3.2.8. Para os cargos daTABELA H:
 - a) obtiver maior nota na prova escrita;
 - b) obtiver maior nota em legislação;
 - c) sorteio.
- 9.3.2.9. Para os cargos daTABELA I:
 - a) obtiver maior nota na prova escrita;
 - b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos:
 - c) sorteio.
- 9.4. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 10.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 10.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à Prefeitura Municipal de Sinimbu.
- 10.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Sinimbu e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.
- 10.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- 10.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.
- 10.6. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do Órgão promotor do Concurso.
- 10.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:
 - a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II item 2.5, deste Edital acompanhada de fotocópia.



- b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.
- 10.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
- 10.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.
- 11.2. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal, em conjunto com a Objetiva Concursos Ltda.
- 11.4. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;

Anexo II – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;

Anexo III - Modelo de Formulário de Recurso;

Anexo IV - Modelo de Relação de Títulos:

Anexo V - Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência;

Anexo VI – Abrangência das Microáreas.

Prefeitura Municipal de Sinimbu, 07 de agosto de 2009.

MÁRIO RABUSKE Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

EDENOR ANDRÉ STRUECKER Secretário de Administração



ANEXO I DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo Auxiliar

<u>Descrição Sintética</u>: Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

<u>Descrição Analítica</u>: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Comunitário de Saúde

<u>Descrição Sintética:</u> Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domiciílios e na comunidade, sob supervisão competente.

<u>Descrição Analítica</u>: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desemvolver outras atividaes pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

CATEGORIA FUNCIONAL: Assistente Social

<u>Descrição Sintética:</u> Planejar e supervisionar a execução de programas de assistência social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência.

Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviços social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários; orientar os pais, em grupos ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelo serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com a Biometria Médica; planejar modelos de formulários e supervisionar a organização de fichários e registros de casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; executar tarefas afins

CATEGORIA FUNCIONAL: Atendente de Consultório Odontológico

<u>Descrição Sintética:</u> Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolo de atenção à saúde.

Descrição Analítica: Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados, garantindo as condições de biossegurança; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD; preparar o instrumental e os materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião-dentista ou o técnico em higiene dental (quando houver) durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados, na Unidade Básica de Saúde da Família e em espaços sociais identificados; registrar os procedimentos realizados dentro de sua área de competência, em formulário provisório da PAISB/SES; executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: Cirurgião Dentista - 40 horas

<u>Descrição Sintética:</u>Fazer o diagnóstico e tratamento de doenças e lesões de polpa dentária e dos tecidos periapiciais, empregando procedimentos clínicos para proporcionar a conservação dos dentes.

<u>Descrição Analítica:</u> Executar trabalhos de cirurgia buco facial e examinar a boca e os dentes de pacientes colocados aos seus cuidados; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor próteses dentárias; preparar, ajustar e fixar próteses dentárias; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer



esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelos órgãos de biometria; difundir os preceitos de saúde pública ondontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos; responsabilizar-se por equipes auxilares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a situação epidemiológica de saúde bucal da comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico em higiene dental (THD) e pelo atendente de consultório dentário (ACD); capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar os procedimentos realizados em formulário provisório da PAISB/SES e enviar relatórios mensais das atividades; dirigir veículo do município para o exercício do cargo; executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: Contador

<u>Descrição Sintética:</u>Executar atividades de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário, escrituração de livros contábeis, de registro em geral e de controle de tributos; operação de sistemas, tanto manuais como informatizados; controle de resultados dos serviços contábeis.

Descrição Analítica: Assessorar, orientar, planejar, controlar, efetuar, revisar e/ou responsabilizar-se pelas seguintes tarefas: abertura e encerramento da escrita contábil; análise das demonstrações contábeis, inclusive dos balanços públicos; apuração, cálculo e registro de custos públicos; avaliação do acervo patrimonial; avaliação e atualização dos haveres e obrigações do Município; avaliação da capacidade econômica e financeira das empresas em processos de licitação; classificação da receita e da despesa orçamentária e extra-orçamentária para registro contábil, por qualquer processo, inclusive informatizado e respectiva validação dos registros e demonstrações; conciliação de contas; controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; cumprimento de obrigações acessórias em matéria contábil, orçamentária e tributária, tais como: retenções previdenciárias, retenções de imposto de renda na fonte, certidões negativas de débitos, envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outros órgãos federais e/ou estaduais; elaboração de balancetes contábeis, orçamentários, financeiros ou patrimoniais, bem como quaisquer outras demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente sobre o movimento contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, de forma analítica ou sintética; elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; escrituração regular de todos os fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais dos órgãos da administração direta e indireta, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; levantamento de balanços da administração pública municipal, na forma exigida pela legislação vigente, bem como a integração e/ou consolidação, quando exigível; operação e funcionamento do sistema de controle interno; operação e funcionamento do sistema de controle patrimonial e de almoxarifado, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal direta e indireta, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares; organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis, obedecida a padronização contábil vigente; programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária; tomada de contas dos responsáveis por bens ou dinheiros públicos; execução de tarefas afins correlatas ao exercício da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: Enfermeiro

<u>Descrição Sintética</u>:Prestar serviços de enfermagem em estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município.

<u>Descrição Analítica</u>: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes, no hospital, na via pública ou a domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; dirigir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACs); realizar reuniões e palestras sobre saúde, assinar termos de responsabilidade de sua área de atuação; executar atividades afins



CATEGORIA FUNCIONAL: Instalador Hidráulico

<u>Descrição Sintética</u>:Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios.

<u>Descrição Analítica:</u> Fazer instalações e encaminhamentos em geral, assentar manilhas, instalar condutores de água e esgotos; colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto; efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral: desobstruir e consertar instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalização, coletores de esgoto e distribuidores de água; elaborar lista de materiais e ferramentas necessárias a execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículo do município para a execução de suas atividades e realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico

<u>Descrição Sintética</u>: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

<u>Descrição Analítica</u>: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Clínico Geral

<u>Descrição Sintética</u>: Prestar assistência médica cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.

Descrição Analítica: Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado, dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos servicos de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar as ações médicas do Programa de Saúde Familiar; executar tarefas correlatas a sua área de competência; realizar consultas e procedimentos na USF e quando necessário no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas. como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos servicos de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; verificar e atestar óbito; dirigir veículo do município para o exercício do cargo; executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Ginecologista/Obstetra

Descrição Sintética: Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; atender ao parto e puerpério; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar, quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro médico; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas e atividades afins; atender com prioridade a pacientes que necessitam de atendimento especializado na sua área de competência e, prestar assistência médica a outros pacientes que procurarem os seus serviços.



CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Pediatra

Descrição Sintética: Atender a pacientes que procuram a Unidade Sanitária; examinar os pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa da morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral, executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.



CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista

Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

<u>Descrição Analítica:</u> Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Nutricionista

<u>Descrição Sintética</u>:Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estagbelecimento do município.

<u>Descrição Analítica:</u> Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar mini cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; avaliar o comportamento dos gêneros e produtos alimentícios; avaliar o estado nutricional do cliente, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; realizar vigilância nutricional; integrar a equipe de Vigilância Sanitária; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: Operador de Máquinas

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

<u>Descrição Analítica</u>: Operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Operário

Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudança; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de terrenos baldios e praças; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Pedreiro

<u>Descrição Sintética</u>:Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

<u>Descrição Analítica</u>: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor

<u>Descrição Sintética</u>:Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Servente de Escola

Descrição Sintética: Efetuar a limpeza em escolas do município e auxiliar no preparo da merenda escolar.



<u>Descrição Analítica:</u> Efetuar a limpeza nas salas de aula; encerrar o assoalho; lavar janelas e vidros; fazer café e servi-lo; varrer o pátio da escola; fechar as portas e janelas e vias de acesso; recolher cadernos e livros esquecidos pelos alunos, para serem devolvidos pela professora; anotar e transmitir recados; auxiliar na elaboração da merenda escolar e ajudar na distribuição dela; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Enfermagem

Descrição Sintética: Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes.

<u>Descrição Analítica:</u> I – assistir ao Enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem e pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participação no programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

II - Executar atividades de assistência de enfermagem; preparar pacientes para consultas, exames e tratamento; ministrar medicamentos por via oral e parental pelo médico; fazer curativos, aplicar nebulizações; executar tarefas à conservação e aplicação de vacinas; efetuar controle de fichas de pacientes; colher material para exames de laboratório solicitadas pelo médico; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança; orientar os pacientes na após consulta, quanto ao cumprimento das prescrições médicos; distribuir medicamentos; organizar e controlar a farmácia municipal sob orientação prévia; executar tarefas afins. III – Integrar a equipe de saúde.

CATEGORIA FUNCIONAL: Tesoureiro

Descrição Sintética: Receber e guardar valores; efetuar pagamentos.

<u>Descrição Analítica:</u> Receber e pagar em moeda corrente; receber; guardar e entregar valores; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: Vigilante em Saúde

<u>Descrição Sintética</u>:Desenvolver atividades que envolvam os programas de vigilância sanitária e epidemiológica, meio ambiente, captação e distribuição de água.

<u>Descrição Analítica:</u> Fiscalizar estabelecimentos comerciais dos quais são exigidos alvarás de saúde, verificando e orientando sobre as condições físicas e higiênico-sanitárias, controlar a qualidade dos efluentes das indústrias, coletar amostras de água, fiscalizar e/ou aplicar produto biológico em córregos e arroios, investigar casos de zoonoses e orientar a comunidade quanto ao controle e prevenção das mesmas, efetuar o controle sanitário do ambiente; verificar higiene e conforto ambiental; participar na elaboração de orçamentos e projetos afins; dirigir veículo do município para a execução de suas atividades e realizar outras tarefas correlatas ao cargo.



ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARGOS DA TABELA A: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA – 40 horas, ENFERMEIRO, MÉDICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA e NUTRICIONISTA.

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

LEGISLAÇÃO - Comum a todos

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais Art. 5° a 11. Da nacionalidade Art. 12 e 13. Da Organização do Estado Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes Art. 59 a 83. Da Ordem Social Art. 193 a 204 Art. 225. Do Meio Ambiente Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações Dispões sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- SINIMBU. Lei Orgânica do Município (Art. 80 a 84; Art. 144 a 153; Art. 181 a 183).
- SINIMBU. Lei Municipal nº 531 de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo:

1) Violência; 2) Família; 3) Dialética; 4) Mediação; 5) Serviço Social; 6) Assistência Social; 7) Direitos; 8) Participação; 9) Saúde; 10) Sistemas Público e Privado; 11) Seguridade Social; 12) Políticas Públicas; 13) Gestão Social; 14) Estudo Social; 15) Laudos Periciais; 16) Questão Social; 17) Estado; 18) Sociedade Civil; 19) Espaço Institucional e Profissional; 20) Dialética e Trabalho Social; 21) Ética; 22) Projeto ético-político do Serviço Social; 23) Globalização; 24) Saúde mental; 25) Interdisciplinaridade; 26) Trabalho; 27) Grupos; 28) Redes; 29) Cidadania; 30) Controle Social; 31) Vida Social; 32) Legislação; 33) ECA; 34) LOAS; 35) SUS; 36) Código de Ética; 37) Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; 38) Política Nacional do Idoso; 39) Estatuto das Pessoas com Deficiência.

- BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações.
- BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.
- Conselho Regional de Serviço Social CRESS Coletânea de Leis. POA (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica da Assistência Social LOAS. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (Lei nº 8.069/90).
- BARROCO, M.L.S. Ética e Serviço Social- Fundamentos ontológicos. Cortez.
- BRAVO, M.I.S. (et al.). Saúde e Serviço Social. Cortez.
- CAMPOS, G.W.S. **Reflexões sobre a construção do Sistema Único de Saúde (SUS):** um modo singular de produzir política pública. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- CARVALHO, M.C.B. Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.



- CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos:** contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Cortez.
- FALEIROS, V.P. **Desafios do Serviço Social na era da globalização.** In: Revista Serviço Social e Sociedade nº61. São Paulo: Cortez, 1999.
- ______. Saber profissional e poder institucional. Cortez. Capítulos 1 a 9.
- GUERRA, V.N.A. Violência de pais contra filhos: a tragédia revistada. Cortez.
- IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e formação profissional. 1ª parte: O Trabalho Profissional na Contemporaneidade. Cortez.
- JOVCHELOVITCH, M. **O** processo de descentralização e municipalização no Brasil. In: Revista Serviço Social & Sociedade nº 56 ano XIX- março de 1998. São Paulo: Cortez.
- KERN, F.A. As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social. EDIPUCRS.
- LOPES, M.H.C. O tempo do SUAS. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MENICUCCI, T.M.G. **Política de saúde no Brasil:** entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- NETTO, J.P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. Cortez.
- OZORIO, L.C. Grupoterapias: abordagens atuais. Artmed.
- PAIVA, B.A. **O SUAS** e os direitos socioassistenciais; a universalização da seguridade social em debate. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- PONTES, R.N. Mediação e Serviço Social. Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. Cortez.
- VASCONCELOS, E.M. (org.). Saúde Mental e Serviço Social. O desafio da subjetividade e da interdisciplinariedade. Cortez.
- YAZBEK, M.C. Classes Subalternas e Assistência Social. Cortez.

CIRURGIÃO DENTISTA-40 horas

ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA Conteúdo:

1) Cariologia. 2) Etiologia e comportamento da cárie dental. 3) Diferentes conceitos sobre cárie dentária e suas implicações. 4) Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. 5) Quimioprofilaxia da cárie dentária. 6) Risco de cárie e atividade cariogênica. 7) Diagnóstico e prognóstico de cárie. 8) Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. 9) Declínio da Cárie. 10) Periodontia: conceito; Etiopatogeina; Diversas formas de tratamento; interrelação com outras doenças. 11) FLUOROSE DENTÁRIA: a) índices para predição, b) características, c) diagnóstico, d) fatores que afetam a incidência, e) tratamento de fluorose dentária. 12) Epidemiologia das doenças bucais prevalentes e sua prevenção. 13) Biossegurança em odontologia. 14) A Saúde no Brasil e suas políticas assistenciais. 15) Processo saúde doença. 16) Promoção e Educação em Saúde. 17) Tecnologias em saúde bucal coletiva. 18) Recursos Humanos em Saúde Bucal. 19) Planejamento, Financiamento, Programação e Identificação de Problemas em Saúde Bucal. 20) Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil.

ODONTOPEDIATRIA

1) Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. 2) Patologias e anomalias em Odontopediatria. 3) Uso de antimicrobianos. 4) Hábitos bucais. 5) Exames em Odontopediatria da Infância à adolescência. 6) Trauma Dental na dentição decídua. 7) Controle da Dor e tratamentos indicados aos paciente odontopediátricos. 8) Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. 9) Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas.

ODONTOGERIATRIA

1) Processo de envelhecimento. 2) Odontologia geriátrica. 3) Aspectos psicológicos relacionados o idoso. 4) Atenção de saúde ao idoso.

DENTÍSTICA RESTAURADORA

1) Indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento iononômeros de vidro. 2) Indicações e técnicas dos selantes de cicatrículas e fissuras. 3) Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções.

PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA

1) Formação de vínculo no atendimento odontológico. 2)Relação paciente profissional. 3) Controle do comportamento. 4) Desenvolvimento Humano. 5) Dinâmica familiar. 6) Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal.

FARMACOLOGIA

1) Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas.

ENDODONTIA



1) Métodos de diagnóstico. 2) Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. 3) Tratamento conservador da polpa dentária. 4) Traumatismos alvéolo-dentário. 5) Doenças da polpa e periápice. 6)Urgências em Endodontia.

EXODONTIA

1) Anatomia aplicada. 2) Indicações e Contra-indicações. 3) Exames Complementares. 4)Assepsia e Barreiras de proteção. 5)Técnicas Operatórias. 6) Pós-Operatório em Exodontia.

PATOLOGIA BUCAL

1) Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. 2) Lesões cancerizáveis. 3) Epidemiologia. 4) Infecções Bacterianas. 5) Doenças Fúngicas e Protozoárias. 6) Infecções Virais. 7) Patologia das Glândulas Salivares.

Referências Bibliográficas:

- BARATIERI, N. et all. Dentística: Procedimentos Preventivos e Restauradores. Santos.
- BRUNETI, R.F.; MONTENEGRO, F.L.B. Odontogeriatria: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
- BUISCHI, I.P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.
- ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J.A.P. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.
- FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. Fluorose Dentária Um manual para profissionais da saúde. Santos.
- FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. Cariologia Clínica. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
- LINDHE, J. Tratado de Periodontia e Implantologia Oral. Guanabara Koogan.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS Manual de Condutas.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional. **DST/AIDS. Hepatites, AIDS, e Herpes na Prática Odontológica.**
- NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D. Patologia Oral e Maxilofacial. Guanabara-Koogan.
- OLIVEIRA, AGRC. Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados EDUFRN. UFRN.
- PINKHAM, J.R. Odontopediatria da Infância à Adolescência. Artes Médicas.
- PINTO, V.G. Saúde Bucal Coletiva. Santos.
- SEGER, L. et cols. Psicologia e Odontologia Uma abordagem integradora. Santos.
- SILVEIRA, J.O.L. Exodontia. Médica Missau.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. Farmacologia Clínica para Dentistas. Guanabara Koogan.
- Código de Ética Odontológico.

ENFERMEIRO

Conteúdo:

1) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 2) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. 3) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. 4) Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. 5) Enfermagem em saúde pública. 6) Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos. 7) Enfermagem e saúde mental. 8) Enfermagem em gineco-obstetrícia: procedimentos. 9) Prevenção e controle de infecções. 10) Administração de medicamentos. 11) Assistência de enfermagem em terapia intensiva. 12) Enfermagem de emergências. 13) Processo de enfermagem. 14) Ética Profissional. Legislação e Saúde Pública: 1) Legislação aplicada ao desempenho profissional. 2) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 3) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 4) Educação em saúde. 5) SUS e política nacional de saúde. 6) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 7) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 8) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Legislação disponível no site www.saude.gov.br.

- BRASIL. **Lei nº 7.498**, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras evidências.
- BRASIL. Portaria nº 648, de 28 de março de 2006. Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Normas de Vacinação.**Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_normas_vac.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília, 2002.



Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/miolo2002.pdf

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase.** 1ª ed. Brasília, 2002.
 - Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia de hanseniase.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família Parte 1. Brasília, 2001.
 - Disponível no link: http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúd. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família Parte 2. Brasília, 2001.
 - Disponível no link: http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf2.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Informe da Atenção Básica nº16 Atuação do Enfermeiro na Atuação Básica. Brasília, 2002.
 - Disponível no link: http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/informes/psfinfo16.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tubercu- lose: cadernos de atenção básica.** 6ª ed. Brasília, 2002.
 - Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_controle_tuberculose.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Revista Brasileira de Saúde da Família. Brasília.
 - Disponíveis no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=44&item=99
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica. Brasília. 2000.
 - Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ManualSIAB2000.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Criança.
- Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Mulher.
- Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=38
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações Saúde do Adolescente e do Jovem.
 Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=30
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações Saúde do Idoso.
- Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=31
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Manual de Enfermagem Programa de Saúde da Família. –
 - Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/38manual_enfermagem.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.
- Novo Código de Ética da Enfermagem Brasileira Resolução COFEN nº 311/2007.
- BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica.** Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.
- CINTRA, E.A. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. Atheneu.
- MONTEIRO, C.A. Velhos e novos males da saúde no Brasil. A evolução do país e de suas doenças. Hucitec.
- POTTER, P.A.; PERRY, G. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan.
- STUART, G.W. **Enfermagem psiquiátrica**: princípios e práticas. Artmed.
- VANZIN, A.S. Consulta de enfermagem: uma necessidade social? RM&L.
- WALDOW, V.R. **Cuidado humano**: o resgate necessário. Sagra Luzzatto.

MÉDICO e MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conteúdos:

Medicina Geral:

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular.2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias.4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

Legislação e Saúde Pública:

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a)



Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no *site* www.saude.gov.br.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL: Ministério da Saúde http://www.saude.gov.br
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília, 2002. Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mio-lo2002.pdf
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da Hanseníase. Brasília, 2002.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tubercu- lose: cadernos de atenção básica.** Brasília, 2002.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Revista Brasileira de Saúde da Família. Brasília. 2005.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília, 2000.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Criança.
 - Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**. Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=38
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**. Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=30
- BRASIL: Ministério da Saúde.. Publicações **Saúde do Idoso**. Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=31
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS Doutrinas e Princípios. Brasília. 1990.
- Código de Ética Profissional.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina Ambulatorial Condutas clínicas em atenção primária. Artes Médicas.
- DUNCAN, B; SCHIMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica**: elementos essenciais. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. Medicina Interna. Mc Graw Hill.
- PEREIRA, M.G. Epidemiologia: Teoria e Prática, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Fiocruz.
- SOUZA, C.E.L. Medicina Interna: do Diagnóstico. Artes Médicas.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. Current Medical Diagnosis & Treatment 2003. Mc-Graw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. Cecil Tratado de Medicina Interna. Interamericana.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Conteúdos:

Medicina Geral:

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular.2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias.4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

Legislação e Saúde Pública:

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no *site* www.saude.gov.br.

Específico:

1)Ginecologia geral. 2)Amenorréias. 3)Climatério. 4)Consulta ginecológica. 5)Doenças da mama. 6)Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 7)Dor pélvica. 8) Endocrinopatia ginecológica. 9)Endometriose. 10)Ginecologia infanto-juvenil.11)Infecções genitais. 12)Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. 13)Planejamento familiar.



14)Reprodução humana. 15)Sangramento genital.16) Sexologia. 17)Tensão pré-menstrual. 18) Uroginecologia. 19)Violência sexual. 20)Obstetrícia geral 21)Abortamento. 22)Amamentação. 23)Assistência ao parto. 24)Assistência pré-natal. 25)Diabete gestacional. 26)Diagnóstico de gestação. 27)Doença hipertensiva. 28)Fórcipe e cesariana. 29)Gemelaridade. 30) Gestação de alto risco. 31)Gestação ectópica. 32)Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. 33)Indução do parto. 34)Infecções. 35)Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 36)Medicina fetal. 37)Neoplasia trofoblástica. 39)Pós-maturidade. 40)Prematuridade. 41)Puerpério. 42)Ruptura prematura de membranas. 43)Sangramento do terceiro trimestre. 44)Semiologia obstétrica. 45)Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL: Ministério da Saúde http://www.saude.gov.br
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus. Brasília, 2002. Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mio-lo2002.pdf
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase.** Brasília, 2002
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tubercu- lose: cadernos de atenção básica.** Brasília, 2002.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Revista Brasileira de Saúde da Família. Brasília, 2005.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica. Brasília, 2000.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Criança.
 - Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Mulher.
 Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=38
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=30
 BRASIL: Ministério da Saúde.. Publicações **Saúde do Idoso**.

 Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=31
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina Ambulatorial Condutas clínicas em atenção primária. Artes Médicas.
- DUNCAN, B; SCHIMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica**: elementos essenciais. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. Medicina Interna. Mc Graw Hill.
- PEREIRA, M.G. Epidemiologia: Teoria e Prática, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Fiocruz.
- SOUZA, C.E.L. Medicina Interna: do Diagnóstico. Artes Médicas.
- <u>TIERNEY JUNIOR, L.M.</u>; <u>MCPHEE, S.J.</u>; <u>PAPADAKIS, M.A.</u> **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. Cecil Tratado de Medicina Interna. Interamericana.
- Código de Ética Profissional.

Específicos:

- BEREK, J.S. Berek & Novak's Gynecology. Lippincott.
- CAMARGOS, A.F.; MELO, V.H.; CARNEIRO, M.M.; REIS, F.M. Ginecologia ambulatorial: baseada em evidências científicas. Coopmed.
- CUNNINGHAM, G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S.L.; HAUTH, J.C.; GILSTRAP, L.C.; WENSTROM, K.D. **Williams Obstetrics**. Mcgraw Hill Companies.
- DE CHERNEY. A. PERNOLL. MARTIN. **Current Obstetria & Gynecologia Diagnosis & Treatment**. Appleton & Lange.
- FREITAS, F.; COSTA, S.H.M.; RAMOS, J.G.L.; MAGALHÃES, J.A. Rotinas em Obstetrícia. Artes Médicas.
- FREITAS, F.; MENKE, C.H.; RIVOIRE, W.; PASSOS, E.P. Rotinas em Ginecologia. Artes Médicas.
- GIORDANO, M.G. Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva. Rubio.
- MATTINGLY. RICHARD; THOMPSON., J.D. Ginecologia Operatória Te linde. Guanabara.
- SPEROFF, L.; GLASS, R.; KASE, N. Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade. Manole.

MÉDICO PEDIATRA



Conteúdos:

Medicina Geral:

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular.2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias.4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

Legislação e Saúde Pública:

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no *site* www.saude.gov.br.

Específico

1)Assistência ao recém-nascido de baixo peso. 2) Distúrbios metabólicos do recém-nascido. 3) Distúrbios respiratórios do recém-nascido. 4) Icterícia neonatal. 5) Infecções neonatais. 6) Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. 7) Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 8)Aleitamento materno. 9) Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. 10)Imunizações. 11) Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. 12)Prevenção de trauma. 13)Anemias. 14)Asma brônquica. 15)Constipação. 16) Convulsão. 17) Desidratação e terapia de reidratação oral. 18)diabete melito. 19) Diarréias . 20) Distúrbios nutricionais. 21) Doenças infectocontagiosas. 22) Enurese noturna. 23) Fibrose cística. 24) Glomerulonefrite difusa aguda. 25)Hepatites. 26)Hiperatividade. 27)Infecção urinária. 28)Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 29)Infecções do sistema nervoso central. 30)Insuficiência cardíaca. 31)Leucemia linfocítica aguda. 32)Parasitoses. 33)Problemas dermatológicos mais comuns. 34)Problemas ortopédicos mais comuns. 35)Raquitismo. 36)Refluxo gastroesofágico. 37)Sepse. 38)Sibilância do lactente ("lactente chiador"). 39)SIDA / infecção pelo HIV. 40)Síndrome da criança mal-tratada. 41) Síndrome da morte súbita da criança. 42)Síndrome nefrótica/nefrítica. 43)Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. 44) Ressuscitação cardiorrespiratória: Suporte básico. 45) Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos.

- BRASIL: Ministério da Saúde http://www.saude.gov.br
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus. Brasília, 2002. Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mio-lo2002.pdf
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da Hanseníase. Brasília, 2002
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tubercu- lose: cadernos de atenção básica.** Brasília, 2002.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Revista Brasileira de Saúde da Família. Brasília. 2005.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília, 2000.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Criança.
- Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde da Mulher.
- Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=38
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações Saúde do Adolescente e do Jovem.
 - Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=30
- BRASIL: Ministério da Saúde.. Publicações Saúde do Idoso.
 - Disponível no link: http://bvsms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=31
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina Ambulatorial Condutas clínicas em atenção primária. Artes Médicas.
- DUNCAN, B; SCHIMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. Medicina Interna. Mc Graw Hill.
- PEREIRA, M.G. Epidemiologia: Teoria e Prática, Guanabara Koogan.



- ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Fiocruz.
- SOUZA, C.E.L. Medicina Interna: do Diagnóstico. Artes Médicas.
- <u>TIERNEY JUNIOR, L.M.</u>; <u>MCPHEE, S.J.</u>; <u>PAPADAKIS, M.A.</u> Current Medical Diagnosis & Treatment 2003. Mc-Graw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. Cecil Tratado de Medicina Interna. Interamericana.
- Código de Ética Profissional.

Específicos:

- DUNCAN, BRUCE. SCHIMIDT, MARIA INÊS. GIUGLIANI, Elsa. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
- MIURA, ERNANI. PROCIANOY, RENATO e colaboradores. **Neonatologia.** Artes Médicas.
- NELSON. Tratado de Pediatria. Guanabara Koogan SA.
- PITREZ, JOSÉ LUIZ BOHRER. PITREZ, MÁRCIO CONDESSA e Colaboradores. Pediatria Consulta Rápida.
 Artmed

NUTRICIONISTA

Conteúdo:

1) O exercício da profissão de nutricionista. 2) Regulamentação da profissão de nutricionista. 3) Código de ética do nutricionista. 4) Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. 5) Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. 6) Avaliação de perigos e pontos críticos. 7) Contaminação dos alimentos. 8) Higiene do manipulador. 9) Higiene na operação de preparo dos alimentos. 10)Fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos. 11) Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 12) Educação em serviço e treinamento. 13) Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. 14) Planejamento de um lactário. 15) Fator de correção dos alimentos. 16) Cálculo do número de refeições diárias. 17) Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 18) Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 19) Nutrição na gravidez. 20) Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. 21) Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 22) Equilíbrio de energia e manejo do peso. 23) Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. 24) Hepatopatas agudos e crônicos. 25) Desnutrição. 26) Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 27) Pneumopatas agudos e crônicos. 28) Nutrição nas doenças gastrointestinais. 29) Macronutrientes e Oligoelementos. 30) Nutrição e Atividade Física. 31) Anorexia e Bulimia. 32) Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. 33) Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. 34) Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 35) Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 36) Nutrição e saúde coletiva. 37) Todo o conteúdo da bibliografia indicada. 38) Legislação.

- ADAMS, M.; MOTARJEMI, Y.; FAVANO, A. Segurança Básica dos Alimentos para Profissionais de Saúde-OMS (Organização Mundial de Saúde). Roca.
- ARRUDA, G. A. Manual de boas práticas Unidades de alimentação e nutrição. Ponto Crítico.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira**. Brasília. Disponível no link: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_1109_M.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília. Disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0121_M.pdf
- EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos. Atheneu.
- GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. Livraria Varela.
- GOUVEIA, E.L.C. Nutrição: Saúde e Comunidade. Revinter.
- KRAUSE, M.S.; MAHAN, L.K. Alimentos, Nutricão e Dietoterapia. Roca.
- MEZOMO, I.F.B. **Os serviços de alimentação**: planejamento e administração. Loyola.
- OLIVEIRA, J.E.D.; MARCHINI, J.S. Ciências nutricionais. Sarvier.
- ORNELAS, L.H. **Técnica Dietética** Seleção e Preparo dos Alimentos. Atheneu.
- PHILIPPI. S.T. Nutrição e Técnica Dietética. Manole.
- TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. **Administração Aplicada às Unidades** de **Alimentação e Nutrição**. Atheneu.
- TRIGO, V.C. Manual Prático de Higiene e Sanidade nas Unidades de Alimentação e Nutrição. Varella.
- WAITZBERG, D.L. Nutrição Oral, enteral e Parenteral na Prática Clínica. Atheneu.
- WILLIANS, S.R. Fundamentos de Nutrição e Dietoterapia. Artes Médicas.
- Código de Ética Profissional.



CARGO DA TABELA B: CONTADOR

MATEMÁTICA

Conteúdo:

1) MATEMÁTICA ELEMENTAR: conjuntos e conjuntos numéricos, função afim, função quadrática, função modular, função exponencial, função logarítmica, logaritmo, progressões aritméticas e geométricas, matrizes e determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, probabilidade, porcentagem, geometria: plana, espacial e analítica. 2) ESTATÍSTICA: distribuição por freqüência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 3) MATEMÁTICA FINANCEIRA: juros simples, juros compostos, taxas, descontos, anuidades, equivalência de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária. 4) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

INFORMÁTICA

Conteúdo:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

Referências Bibliográficas:

- ADOBE READER. Ajuda do Adobe Reader (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
- BATTISTI, Júlio. **Windows XP Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Axcel Books do Brasil Editora.
- BRAGA, William Cesar. Microsoft Windows XP, Alta Books.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
- MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
- NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
- VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
- Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Conteúdo:

1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado da correção do patrimonial, demonstração do resultado da correção do res

- j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos.
- 2) Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubsistências e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul no exercício de 2009, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da

União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. j) Lei Complementar nº 101-2000: Cálculos e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal, Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e endividamento, em conformidade com as Portarias STN nº 559/2007 e Portaria Conjunta STN nº 03/2008. k) Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e suas alterações) - Licitação Pública: Conceito, Princípios, Editais, Modalidades, Prazos e Dispensa e Inexigibilidade, Contratos, Publicação, Alterações, Inexecução ou Rescisão, Pregão. l) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas. 3) Legislação. 4) Ética Profissional.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira -Art. 145 a 183).
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações.
- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.
- SINIMBU. Lei Orgânica do Município (Art. 80 a 84; Art. 108 a 135).
- SINIMBU. Lei Municipal nº 531 de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
- Código de Ética Profissional.
- ANGÉLICO, J. Contabilidade Pública. Atlas.
- BRANCO, J.C. FLORES, P.C. A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal. CRC/RS.
- KOHAMA, H. Balanços Públicos Teoria e Prática. Atlas.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (S.A) Atlas - FIPECAFI – FEA – USP/SP
- LIMA, D.V.; CASTRO, R.G. Contabilidade Pública Integrando União, Estados e Municípios. Atlas.
- MACHADO JÚNIOR, J.T.; REIS, H.C. A Lei 4.320 comentada. IBAM
- MARION, J.C. Contabilidade Empresarial. Atlas.
- Plano de Contas disponível no site: www.tce.rs.gov.br
- REIS, H.C. Contabilidade e Gestão Governamental Estudos especiais. IBAM.
- RIBEIRO, O. M. Contabilidade Geral Fácil. Saraiva.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. CRC/RS.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. CRC/RS.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. Inventário nos Entes Públicos e Temas Conexos. CRC/RS.
- ROSSI, S.C. A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nova Dimensão Jurídica.
- SILVA, L.M. Contabilidade Governamental Um Enfoque Administrativo. Atlas.

CARGOS DA TABELA C: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TESOUREIRO e VIGILANTE EM SAÚDE

PORTUGUÊS – Somente para TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TESOUREIRO e VIGILANTE EM SAÚDE Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TESOUREIRO e VIGILANTE EM SAÚDE Conteúdo:

1) CONJUNTOS E CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, propriedades, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e



logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções trigonométricas e inversas. Equações e inequações trigonométricas. 11) PORCENTAGEM. 12) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 13) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Calculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. 14) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano. 15) ESTATÍSTICA: distribuição por freqüência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 16) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

PORTUGUÊS – Somente para AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR e ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA - Somente para AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR e ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Conteúdo:

1) CONJUNTOS: Noções básicas, propriedades, tipos e operações. 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. 3) DIVISIBILIDADE: Múltiplos e divisores. Números primos e compostos. Critérios de divisibilidade: por 2, por 3, por 4, por 5 e por 9. MMC e MDC. 4) CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação 5) CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. 6) CONJUNTO DOS NUMEROS IRRACIONAIS (I): propriedades, operações básicas e potenciação. 7) CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação 8) POLINÔMIOS: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 9) EXPRESSÕES: numéricas e algébricas envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). 10) EQUAÇÕES: equações do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. 11) SISTEMAS LINEARES: do 1º grau. 12) INEQUAÇÕES: do 1º grau. 13) RAZÃO: entre dois números, entre duas grandezas de mesma espécie, taxa percentual, porcentagem. 14) GRANDEZAS PROPORCIONAIS: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. 15) JUROS SIMPLES. 16) PROBABILIDADE. 17) GEOMETRIA: Unidades de medidas. Cálculo de área, perímetro e volume. Ângulos. Teorema de Tales e de Pitágoras. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. 18) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo. 19) MEDIDAS DE TEMPO. 20) ESTATÍSTICA: Noções elementares. 21) COORDENADAS CARTESIANAS NO PLANO. 22) FUNÇÕES: polinomial do 1ª e 2ª grau. 23) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

INFORMÁTICA – Comum a todos

Conteúdo:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

- ADOBE READER. Ajuda do Adobe Reader (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
- BATTISTI, Júlio. Windows XP Home & Professional Para Usuários e Administradores. Axcel Books do Brasil Editora.
- BRAGA, William Cesar. Microsoft Windows XP. Alta Books.
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).



- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
- MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
- NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
- VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
- Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Conteúdo:

1) Administração pública. 2) Poderes Administrativos. 3) Atos Administrativos. 4) Licitações 5) Contratos Administrativos. 6) Serviços Públicos. 7) Servidores Públicos. 8) Responsabilidade Civil Da Administração. 9) Controle Da Administração. 10) Correspondência Oficial. 11) Redação Oficial. 12) Formas De Tratamento. 13) Expressões e Vocábulos Latinos de uso freqüente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 14) Modelos e/ou Documentos utilizados. 15) Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. 16) Legislação: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal., Lei de Licitações, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais Art. 5° a 11. Da nacionalidade Art. 12 e 13. Da Organização do Estado Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes Art. 44 a 75).
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- SINIMBU. Lei Orgânica do Município (Art. 80 a 84) .
- SINIMBU. Lei Municipal nº 531 de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
- BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/manual/manual.htm
- BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência, linguagem e comunicação:** oficial, comercial, bancária e particular. Atlas.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Editora Atlas S.A.
- KASPARY, Adalberto José, Redação Oficial Normas e Modelos. EDITA.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Malheiros Editores.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Conteúdo:

Noções gerais sobre: 1) Funções do cargo. 2) Agendamento. 3) Administração. 4) Tipos de pacientes. 5) Psicologia. 6) Anatomia Bucal. 7) Instrumentação. 8) Radiologia. 9) Biossegurança. 10) Esterilização do instrumental. Materiais dentários: 1 - Amálgama Dentário. 2 - Materiais para restaurações estéticas diretas. 3 - Material odontológico para prevenção. 4 - Cimentos Odontológicos. 5 - Materiais odontológicos para acabamento, polimento e limpeza. 11) Promoção de saúde bucal: 1 - Responsabilidades dos profissionais de saúde bucal na promoção de saúde. 2 - Diagnóstico de Cárie. 3 - Avaliação do risco de cárie. 4 - Fluoretos. 5 - Dieta, saúde bucal e geral.

- SINIMBU. Lei Orgânica do Município (Art. 80 a 84; Art. 144 a 153; Art.181 a 183).
- SINIMBU. **Lei Municipal n° 531** de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
- BRASIL. Lei nº 8080/90 e alterações Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências.



- BRASIL. Lei nº 8142/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS e dá outras providências.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Condutas.
- BUISCHI, I. P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**(Org.) V.22 EAP. Editora Artes Médicas.
- CRAIG, Robert; O'BRIEN, William J.; POWERS John M. Materiais dentários Propriedades e Manipulação.
 Editora Guanabara.
- FIGLIOLI, Maria Devanir. Treinamento do Pessoal Auxiliar em Odontologia. RGO.
- GALAN, João Junior. Materiais Dentários O Essencial para o Estudante e o Clínico. Editora Santos.
- GUANDALINI, Sérgio Luiz. Biossegurança em Odontologia. Odontex .
- KRASSE, Bo. Risco de Cárie: Um quia Prático para Avaliação e Controle. Ed. Ltda.
- RIBEIRO, Antonio Inácio. ACD Atendente de Consultório Dentário. Editora Maio ODONTEX.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conteúdo:

1) Legislação. 2) Direitos da criança e do adolescente. 3) Noções de anatomia. 4) Relações humanas no trabalho: equipe de trabalho e pacientes. 5) Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. 6) Esterilização de materiais. 7) Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. 8) Medidas de conforto: a) Preparo do leito, b) Movimentação, c) Transporte e higiene do paciente. 9) Alimentação do adulto e da criança: a) Dietas, b) Administração. 10) Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. 11) Assistência aos pacientes nas eliminações. 12) Coleta de exames. 13) Verificação de sinais vitais. 14) Aplicação de calor e frio. 15) Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. 16) Hidratação. 17) Curativos. 18) Sondagens. 19) Cuidados no pré, trans e pós operatório. 20) Prevenção de acidentes. 21) Primeiros socorros. 22) Assistência no pré-natal. 23) Doenças comuns na infância. 24) Programas saúde pública. 25) Imunizações. 26) Preparo do corpo após a morte. 27) Procedimentos em clínica cirúrgica: a) obstétrica, b) pediátrica, c) centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. 28) Prevenção e controle das infecções hospitalares.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais Art. 5° a 11. Da nacionalidade Art. 12 e 13. Da Organização do Estado Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes Art. 59 a 83. Da Ordem Social Art. 193 a 204 Art. 225. Do Meio Ambiente Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- SINIMBU. Lei Orgânica do Município (Art. 80 a 84; Art. 144 a 153; Art. 181 a 183).
- SINIMBU. **Lei Municipal n° 531** de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
- BRASIL. **Lei nº 8080/90** e alterações Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 8142/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 8069/90 e alterações Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- BRASIL. **Decreto nº 94.406/87.** Regulamenta a Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 7.498/86 e suas alterações. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para controle da hanseníase.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual técnico para o controle da tuberculose:** cadernos da atenção básica. Secretaria de Políticas de Saúde Departamento de Atenção Básica.
- BRASIL. Portaria nº 2.616 de 12 de maio 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº 311/07.** Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- BOLICK, Dianna e outros. Segurança e Controle de Infecção. Reichmann & Affonso Editores.
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Editora AB.
- MARCONDES, Ayrton César. Programas de Saúde (2º Grau). Volume Único Atual Editora.
- SOARES, José Luis. **Programas de Saúde**. Editora Scipione.



- VEIGA, Deborah de Azevedo; CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. **Manual de Técnicas de Enfermagem**. Sagra-DC Luzzatto Editores.

TESOUREIRO

Conteúdo:

1) Noções sobre conciliação bancária - cheques e documentos bancários. 2) Noções sobre lançamentos de receita e despesa pública. 3) Noções sobre empenho de despesa. 4) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira -Art. 145 a 183).
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações e legislação complementar. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- SINIMBU. Lei Orgânica do Município (Art. 80 a 84; Art. 108 a 135).
- SINIMBU. Lei Municipal nº 531 de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
- Livros e Manuais sobre conciliação bancária, cheques e documentos bancários, lançamentos de receita e despesa.

VIGILANTE EM SAÚDE

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais Art. 5° a 11. Da nacionalidade Art. 12 e 13. Da Organização do Estado Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento/Da Ordem Econômica e Financeira Art. 145 a 183).
- BRASIL. Decreto nº 6.514/08 Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 6.503/72 Dispõe sobre Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública.
- RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 23.430/74 Regulamento sobre a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.520/00 Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- SINIMBU. Lei Orgânica do Município (Art. 80 a 84; Art. 144 a 153; Art. 181 a 183).
- SINIMBU. Lei Municipal nº 531 de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
- SINIMBU. Lei n º 711, de 18 de dezembro de 2003 e alterações. Código de Posturas do Município.

CARGOS DA TABELA D : PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

PORTUGUÊS - Comum a ambos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção



MATEMÁTICA Comum a ambos

Conteúdo:

1) A Gênese do Número. 2) O Ensino e aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. 3) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. 4) A construção do conhecimento Matemático. 5) Princípios de aprendizagem. 6) Tipos de aprendizagem da Matemática. 7) O conceito de Numeralização. 8) O Ensino da Aritmética. 9) O Ensino de Frações. 10) O Ensino da Geometria.

Referências Bibliográficas:

- BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. Crianças fazendo matemática. Artmed.
- CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. **O ensino da matemática na educação infantil**. Artmed.
- DANYLUK, Ocsana. Alfabetização matemática: as primeiras manifestações da escrita infantil. Ediupf.
- DINIZ, Maria Ignez; SMOLE, Kátia Stocco. Ler, escrever e resolver problemas. Artmed.
- DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. Encontros iniciais com a matemática. Artmed.
- FAYOL, Michel. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Artmed.
- GOLBERT, Clarissa S. Novos rumos na aprendizagem da matemática. Mediação.
- KAMII, Constance. A Criança e o Número. Papirus.
- ______. Aritmética: Novas perspectivas: Implicações da teoria de Piaget. Campinas.
- _____. Reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Artmed.
- PANIZZA, Mabel & Cols. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas. Artmed.
- PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. A Gênese do Número na Criança. Zahar Editores.
- RANGEL, Ana Cristina. Educação matemática e a construção do número pela criança. Artmed.
- SAIZ, Cecília. PARRA, Irma. Didática da Matemática Reflexões psicopedagógicas. Artmed.
- SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A.. **O ensino da matemática: fundamentos teóricos e bases pscicopedagógicas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **A matemática na educação infantil**: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Resolução de problemas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção matemática de 0 a 6 anos: Figuras e formas. Artmed.

LEGISLAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO – Comum a ambos Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais Art. 5° a 11; Da nacionalidade Art. 12 e 13. Da Organização do Estado Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes Art. 59 a 83; Da Ordem social Art. 205 a 232).
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- SINIMBU Lei Orgânica do Município. (Art. 80 a 84; Art. 154 a 176).
- SINIMBU. Lei Municipal nº 531 de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

DIDÁTICA: Somente para EDUCAÇÃO INFANTIL

1) Desenvolvimento infantil. 2)Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 3) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil 4) Avaliação na educação infantil. 5) Teorias educacionais. 6) Concepções Pedagógicas. 7) Limites. 8) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 9) O jogo e o brincar. 10) Sexualidade. 11) Família. 12) Educação Inclusiva.

- BONAMIGO, Maria de Rezende; CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha; KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.
- BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação infantil: pra que te quero? Artmed.



- FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein. Artmed.
- GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
- MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
- MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia.
- MOYLES, Janet R.. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- TIBA, Içami. Quem ama educa. Gente.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem. Libertad
- ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.

DIDÁTICA – Somente para PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS Conteúdo:

1) Infância: Educação e Sociedade. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Teorias educacionais. 4) Planejamento na Prática Educativa. 5) Disciplina. 6) Avaliação. 7) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 8) Desenvolvimento Infantil. 9) A importância do jogo na aprendizagem. 10) Fracasso escolar. 11) Problemas comportamentais e dificuldades de aprendizagem. 12) Alfabetização. 13) Educação Inclusiva. 14) Educação de Jovens e Adultos.

Referências Bibliográficas:

- BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.
- DURANTE, Marta. Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FERREIRO, Emília. Com todas as letras. Cortez.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Cortez.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Cortez.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
- MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia limitada.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. Educar **para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- TIBA, Içami. Quem ama educa. Gente.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem. Libertad
- VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora.

CARGOS DA TABELA E: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

LEGISLAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO – Comum a todos Referências Bibliográficas:



- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais Art. 5° a 11; Da nacionalidade Art. 12 e 13. Da Organização do Estado Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes Art. 59 a 83; Da Ordem social Art. 205 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- SINIMBU Lei Orgânica do Município. (Art. 80 a 84; Art. 154 a 176).
- SINIMBU. Lei Municipal nº 531 de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

DIDÁTICA - Comum a todos

Conteúdo:

1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Avaliação. 6) Sexualidade. 7) Drogas. 8) Fracasso escolar. 9) A prática educativa. 10) Formação de professores. 11) Educação de Jovens e Adultos.

Referências Bibliográficas:

- BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
- DURANTE, MARTA. Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediacão.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo, Medo e ousadia, Paz e Terra.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. Cortez.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Cortez.
- OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- TIBA, Içami. Adolescentes: Quem ama, Educa. Integrare.
- TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem. Libertad
- WERNECK, Hamilton. Se você finge que ensina, eu finjo que aprendo. Vozes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdo:

1) História da Arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. 2) O Teatro: Manifestação teatral e sala de aula. O jogo dramático teatral na escola. 3) Didática do Ensino da Arte: A linguagem da arte. Produção e leitura em arte. Aprendizagem da arte. Metodologia de ensino e aprendizagem em arte. 4) Iniciação artística e a leitura de uma obra de arte. 5) A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente. 6) O ensino da arte e o cotidiano escolar. 7) O papel do professor no ensino da arte. 8) Educação artística e educação estética. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais.

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Arte.
- FERRAZ, Maria Heloisa C. T., FUSARI, Maria F. de Rezende. Metodologia do Ensino da Arte. Cortez.
- GOMBRICH, E.H. A História da Arte. LTC AS.
- KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. Perspectiva.
- MARTINS, Miriam Celeste, PICOSQUE, Giza, GUERRA, Maria Terezinha Telles. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte.** FTD.
- PILLAR, Analice Dutra (org.). A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
- PROENÇA, Graça. Descobrindo a História da Arte. Ática.
- REVERBEL, Olga. Um caminho do Teatro na Escola. Scipione.



PROFESSOR DE PORTUGUÊS/ALEMÃO

- PORTUGUÊS:

1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação. 4) Implicações na Prática Pedagógica. 5) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 6) Alternância dos Sujeitos, dos Locutores. 7) Epilingüismo – Metalingüismo. 8) Texto/Discurso/Condições de Produção. 9) Autoria. 10) Gêneros do Discurso. 11) Fenômenos Constitutivos da Linguagem. 12) Prática de Análise Lingüística. 13) Conhecimento de literaturas de língua portuguesa. 14) Gramática. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ALENCAR, J. Iracema.
- ASSIS, M. Dom Casmurro.
- AZEVEDO, A. O cortiço.
- BAZERMAN, Charles. **Gêneros Textuais, Tipificação e Interação**. Cortez.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. Martins Fontes.
 BRAIT, Beth (org.). Bakhtin: conceitos-chave. Contexto.
 ______. Bakhtin: outros conceitos-chave. Contexto.
 ______. Bakhtin, dialogismo e construção de sentido. Ed. Unicamp.
- BRANCO, C.C. Amor de Perdição.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa**.
- BOUQUET, Simon. Introdução à leitura de Saussure. Cultrix.
- CALVET, Louis-jean. Saussure: pró e contra. Cultrix.
 Sociolingüística. Parábola.
- CAMÕES, L.V. Os Lusíadas e alguns sonetos.
- CARDOSO, Sílvia H. Barbi. Discurso e Ensino. Autêntica.
- DIONISIO, A. Paiva et. al. (orgs.). **Gêneros textuais e ensino**. Lucerna.
- GERALDI, J. Wanderley. Linguagem e Ensino. Mercado de Letras.
- JAKOBSON, Roman. Língua, discurso e sociedade. Global.
- _____. Lingüística e comunicação. Cultrix.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs.). Ler e compreender os sentidos do texto. Contexto.
- LAJOLO, Marisa. Literatura: leitores e leitura. Moderna.
- _____. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. Ática.
- LOPES, Edward. Fundamentos da Lingüística Contemporânea. Cultrix.
- LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia (org). Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos. Cabral ed. e Livraria Universitária.
- LYONS, Jonh. Linguagem e lingüística. LTC.
- NEVES, Maria Helena Moura. Que gramática estudar na escola. Contexto.
- ROJO, Roxane (Org.). A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado de Letras, 2002.
- PASQUALE e ULISSES. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione.
- QUEIROZ, J.M.E. O Crime do Padre Amaro.
- . Primo Basílio.
- RAMOS, G. Vidas Secas.
- SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Lingüística geral. Cultrix.
- SILVA, Maria Cecília Pérez de Souza e; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Lingüística aplicada ao português: morfologia. Cortez.
- ______. Lingüística aplicada ao português: sintaxe. Cortez.

- ALEMÃO:



Conteúdo:

- 1) Vocabulário. 2) Expressões idiomáticas e outros aspectos lingüísticos. 3) Parâmetros Curriculares Nacionais. **Referências Bibliográficas:**
- ALBERS, Hans-Georg und BOLTON, Siblle. **Testen und Prüfen in der Grundstufe.** Einstufungstests und Sprachstandsprüfungen. Fernstudieneinheit 7. Langenscheidt, Berlin, 1995.
- BIMMEL, Peter und RAMPILLON, Ute. **Lernautonomie und Lernstrategien**. Fernstudieneinheit XX. Langenscheidt, Berlin, 1996.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
- FUNK, Hermann und KOENIG, Michael. **Grammatik lehren und lernen**. Fernstudieneinheit I. Langenscheidt, Berlin. 1991.
- GRIESBACH, Heinz. Deutsche Grammatik im Überblick. 5. Aufl. München: Max Hueber Verlag, 1984.
- NEUNER, Gerhard und HUNFELD, Hans. **Methoden des Fremdsprachlichen Deutschunterrichts**. Fernstudieneinheit 4. Langenscheidt, Berlin, 1993.
- SCHMITT, Richard. **Weg mit den Typischen Fehlern! Deutsch üben.** 4. 2. Aufl. München: Verlag für Deutsch, 1999.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Conteúdos:

1) A Internet na escola. A internet e a educação. 2) Conceitos de Internet e intranet. 3) Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e a intranet. 4) Em que consiste a Webquest? 5) A Informática na Escola. 6) Quais os benefícios da Educação com o uso da Informática? 7) De que forma os profissionais da Educação vêm utilizando a Informática dentro da sala de aula, no processo de ensino-aprendizagem? 8) Qual a importância do uso da Informática para as instituições de ensino no campo pedagógico? 9) Do ponto de vista das instituições de ensino, quais as maiores dificuldades encontradas para aplicar o ensino de Informática em sala de aula? 10) Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 11) Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 12) Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações. 13) Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows. 14) Softwares Educacionais e Softwares tutores. 15) Hardwares. 16) Ensino a Distância: O que é educação à distância? 17) Características do Ensino a distância? 18) Ensino a distância via internet - conteúdo e interface. 19) Aspectos Teóricos e Práticos. 20) A Rede Internet na Educação. 21) Projeto de informatização. 22) Piaget - Vygotsky. 23) Sistema de Administração Escolar: uma abordagem geral.

- ALMEIDA, José Fernando de. Educação e Informática: os computadores na escola. Cortez.
- ALVES, Rubem. Conversas com quem gosta de ensinar. Cortez.
- ANTUNES, Celso. Vygotsky, quem diria? Em minha sala de aula. Vozes.
- ASSMANN, Hugo. Reencantar a Educação: rumo à sociedade aprendente. Vozes.
- -BORGES, R.M.R. Mudanças de Paradigma em Pesquisas sobre Educação de Professores. In: Engers, M.E.A. Paradigmas e metodologias de pesquisa em educação. Notas para Reflexão. EDIPUCRS.
- COSCARELLI, Carla Viana. (Org.). Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar. Autêntica.
- COX, Kenia Kodel. Informática na Educação Escolar. Autores Associados.
- CRUZ, Mara L.R.M. e WEISS, Alba M. L. A Informática e os problemas escolares de aprendizagem. DP&A.
- DEMO, Pedro. Questões para a Teleducação. Vozes.
- FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. Paz e Terra.
- Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
- -GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. Atlas.
- LEITE, LIGIA Silva, (Coord.). Pocho, C. L., AGUIAR, M. M. e SAMAPIO, N. M. **Tecnologia Educacional**: descubra suas possibilidades na sala de aula. Vozes.
- LEVY, P. A máquina do universo: criação, cognição e cultura informática. Artes Médicas.
- MASSETTO, Marcos, MORAN, José Manuel, BEHRENS, Aparecida Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. Papirus.
- MICROSOFT. Projetos para a sala de aula, Scholastic.
- MORAES, Raquel de Almeida. Informática na Educação. DP&A.
- NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. O Professor Atuando no Ciberespaço: Reflexões sobre a utilização da Internet com fins pedagógicos. Érica.



- OLIVEIRA, Admardo Serafim de. Educação: redes que capturam caminhos que se abrem... EDUFES.
- OLIVEIRA, Celina Couto de, COSTA, J. W. e MOREIRA, Mercia. **Ambientes Informatizados de Aprendizagem:** produção e avaliação de software educativo, Papirus.
- PETITO, Sônia. Projetos de Trabalhos em Informática: Desenvolvendo Competências, Papirus.
- PIAGET, Jean. Fazer e Compreender. Melhoramentos/Edusp.
- SILVA, Nelson Peres da. Projeto e desenvolvimento de sistemas. Érica.
- Webquest. Disponível em www.webquest.futuro.usp.br. (último acesso em 14 de junho de 2004)

PROFESSOR DE MÚSICA

Conteúdo:

1) Teoria Musical. 2) Notação Musical. 3) Harmonia e Improvisação. 4) Leitura de Partitura. 5) Percepção Musical. 6) História da Música.

Referências Bibliográficas:

- BENNETT, Roy. Uma breve história da música. Zahar.
- CHEDIAK, Almir, "Harmonia e Improvisação", Vol I, Editora Lumiar.
- MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso, "Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo" (Volumes I e II), Editora Irmãos Vitalle.
- SABÓIA, Antônio Adolfo Maurity, **O Livro do Músico,** Lumiar Editora.

PROFESSOR LETRAS/PORTUGUÊS/INGLÊS

- PORTUGUÊS:

1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação. 4) Implicações na Prática Pedagógica. 5) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 6) Alternância dos Sujeitos, dos Locutores. 7) Epilingüismo – Metalingüismo. 8) Texto/Discurso/Condições de Produção. 9) Autoria. 10) Gêneros do Discurso. 11) Fenômenos Constitutivos da Linguagem. 12) Prática de Análise Lingüística. 13) Conhecimento de literaturas de língua portuguesa. 14) Gramática. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais.

- ALENCAR, J. Iracema.
- ASSIS, M. Dom Casmurro.
- AZEVEDO, A. O cortiço.
- BAZERMAN, Charles. Gêneros Textuais, Tipificação e Interação. Cortez.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. Martins Fontes.
- BRAIT, Beth (org.). Bakhtin: conceitos-chave. Contexto.
 Bakhtin: outros conceitos-chave. Contexto.
- _____. Bakhtin, dialogismo e construção de sentido. Ed. Unicamp.
- BRANCO, C.C. Amor de Perdição.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa**.
- BOUQUET, Simon. Introdução à leitura de Saussure. Cultrix.
- CALVET, Louis-jean. Saussure: pró e contra. Cultrix.
- _____. **Sociolingüística**. Parábola.
- CAMÕES, L.V. Os Lusíadas e alguns sonetos.
- CARDOSO, Sílvia H. Barbi. Discurso e Ensino. Autêntica.
- DIONISIO, A. Paiva et. al. (orgs.). Gêneros textuais e ensino. Lucerna.
- GERALDI, J. Wanderley. Linguagem e Ensino. Mercado de Letras.
- JAKOBSON, Roman. **Língua, discurso e sociedade**. Global.
- Lingüística e comunicação. Cultrix.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs.). Ler e compreender os sentidos do texto. Contexto.
- LAJOLO, Marisa. Literatura: leitores e leitura. Moderna.
- _____. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. Ática.
- LOPES, Edward. **Fundamentos da Lingüística Contemporânea**. Cultrix.



- LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia (org). Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos. Cabral ed. e Livraria Universitária.
- LYONS, Jonh. Linguagem e lingüística. LTC.
- NEVES, Maria Helena Moura. Que gramática estudar na escola. Contexto.
- ROJO, Roxane (Org.). A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. São Paulo: EDUC;
 Campinas: Mercado de Letras, 2002.
- PASQUALE e ULISSES. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione.
- QUEIROZ, J.M.E. O Crime do Padre Amaro.
- _____. Primo Basílio.
- RAMOS, G. Vidas Secas.
- SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Lingüística geral. Cultrix.
- SILVA, Maria Cecília Pérez de Souza e; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Lingüística aplicada ao português: morfologia. Cortez.

•	Lingüística	aplicada	ao	português
sintaxe. Cortez.				

- INGLÊS:

Conteúdo:

1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira**.
- Collins Cobuild English Guides: Confusable Words. Harper Collins.
- McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac)
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.

 . How English Works: a grammar practice book. Oxford UP.

CARGO DA TABELA F: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PORTUGUÊS

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA

Conteúdo:

1) CONJUNTOS: Noções básicas, propriedades, tipos e operações. 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. 3) DIVISIBILIDADE: Múltiplos e divisores. Números primos e compostos. Critérios de divisibilidade: por 2, por 3, por 4, por 5 e por 9. MMC e MDC. 4) CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. 5) CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. 6) CONJUNTO DOS NÚMEROS IRRACIONAIS (I): propriedades, operações básicas e potenciação. 7) CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação 8) POLINÔMIOS: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 9) EXPRESSÕES: numéricas e algébricas envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). 10) EQUAÇÕES: equações do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. 11) SISTEMAS LINEARES: do 1º grau. 12) INEQUAÇÕES: do 1º grau. 13) RAZÃO: entre dois números, entre duas grandezas de mesma espécie, taxa percentual, porcentagem. 14) GRANDEZAS PROPORCIONAIS: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. 15) JUROS SIMPLES. 16) PROBABILIDADE. 17) GEOMETRIA: Unidades de medidas. Cálculo de área, perímetro e volume. Ângulos. Teorema de Tales e de Pitágoras. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. 18) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo



retângulo. 19) MEDIDAS DE TEMPO. 20) ESTATÍSTICA: Noções elementares. 21) COORDENADAS CARTESIANAS NO PLANO. 22) FUNÇÕES: polinomial do 1ª e 2ª grau. 23) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo:

1) Saúde da mulher. 2) Saúde da criança. 3) Saúde do adulto. 4) Saúde do idoso. 5) Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. 6) O trabalho do agente comunitário de saúde. 7) Imunologia. 8) O programa de saúde da família. 9) Legislação.

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais Art. 5° a 11. Da nacionalidade Art. 12 e 13. Da Organização do Estado Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes Art. 59 a 83. Da Ordem Social Art. 193 a 204 Art. 225. Do Meio Ambiente Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- SINIMBU. Lei Orgânica do Município (Art. 80 a 84; Art. 144 a 153; Art. 181 a 183).
- SINIMBU. Lei Municipal nº 531 de 31 de outubro de 2001. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
- BRASIL, **Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8069 de 13/07/1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 10741 de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. Portaria nº 648, de 28/03/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Capítulo II, Capítulo III, Capítulo IV e Capítulo V.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. Gestação, Parto e Puerpério.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. **Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: HIV/Aids, hepatites e outras DST.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Criança 2007. .
- BRASIL. Ministério da Saúde. Educação em Saúde Diretrizes.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Tuberculose: Guia de Vigilância Epidemiológico.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias**: guia de bolso. Brasília: 2005.
- ESTADO RIO GRANDE DO SUL SSMA Normas Técnicas e Operacionais Ações em Saúde da criança.



PARA OS CARGOS DA TABELA G: OPERÁRIO e SERVENTE DE ESCOLA

PORTUGUÊS - Comum a ambos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: uso da letra maiúscula e minúscula, encontros vocálicos, divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: substantivo e adjetivo. Tipos de frases: afirmativas, negativas e interrogativas. 4) SINTAXE: sinais de pontuação.

MATEMÁTICA - Comum a ambos

Conteúdo:

1) SISTEMA NUMÉRICO: unidade, dezena e centena. 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS: Operações básicas. 3) SISTEMA MONETÁRIO (relação com o dia a dia). 4) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OPERÁRIO

Conteúdo:

1) Noções gerais sobre: alvenaria, jardinagem e cultivo de plantas. 2) Limpeza e higiene em geral. 3) Remoção de lixos e detritos. 4) Segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

SERVENTE DE ESCOLA

Conteúdo:

1) Noções gerais sobre: limpeza e higiene em geral. 2) Remoção de lixos e detritos. 3_ Segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

PARA O CARGO DA TABELA H: MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

PORTUGUÊS - Comum ambos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: uso da letra maiúscula e minúscula, encontros vocálicos, divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: substantivo e adjetivo. Tipos de frases: afirmativas, negativas e interrogativas. 4) SINTAXE: sinais de pontuação.

MATEMÁTICA- Comum a ambos

Conteúdo:

1) CONJUNTOS: Noções básicas. 2) SISTEMA NUMÉRICO: unidade, dezena, centena e milhar. 3) NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 4) EXPRESSÕES NUMÉRICAS: operações básicas. 5) NUMERAL ORDINAL. 6) NUMERAL ROMANO. 7) DIVISIBILIDADE: por 10, 100 e 1000. 8) SISTEMA MONETÁRIO. 9) MEDIDAS DE TEMPO. 10) GEOMETRIA: perímetro. 11) UNIDADES DE MEDIDAS. 12) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

LEGISLAÇÃO - Comum a ambos

<u>Conteúdo:</u>

1) Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran). 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.

- Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro e Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
- Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.



PARA OS CARGOS DA TABELA I: INSTALADOR HIDRÁULICO e PEDREIRO

PORTUGUÊS - Comum a ambos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: uso da letra maiúscula e minúscula, encontros vocálicos, divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: substantivo e adjetivo. Tipos de frases: afirmativas, negativas e interrogativas. 4) SINTAXE: sinais de pontuação.

MATEMÁTICA - Comum a ambos

Conteúdo:

1) SISTEMA NUMÉRICO: unidade, dezena e centena. 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS: Operações básicas. 3) SISTEMA MONETÁRIO (relação com o dia a dia). 4) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSTALADOR HIDRÁULICO

Conteúdo:

1) Questionamentos sobre como montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico, de alta ou baixa pressão 2) Noções sobre o uso de furadeira, esmeril, maçarico e outros dispositivos mecânicos 3) Noções sobre Instalação de componentes nas instalações hidráulicas, localização e reparo de vazamentos 4) Instalação de registros e outros acessórios de canalização. 5) Noções de segurança e higiene do trabalho 6) Limpeza do local de trabalho 7) Remoção de lixos e detritos.

Referências Bibliográficas:

- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

PEDREIRO

Conteúdo:

1) Noções gerais sobre alvenaria, preparação de argamassa, concreto, impermeabilizações, pisos e procedimentos executivos da construção civil em geral. 2) Noções sobre materiais de construção 3) Noções sobre Limpeza do local de trabalho. 4) Remoção de lixos e detritos. 5) Noções sobre pintura e tintas. 6) Noções sobre instalações prediais e redes de drenagem. 7) Cálculos elementares aplicados à construção civil. 8) Noções de segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.



ANEXO III - CONCURSO PÚBLICO FORMULÁRIO DE RECURSO

Par	a ietiva Concursos Ltda		
	RTO ALEGRE – RS		
CO NO	NCURSO PÚBLICO (nome do órgão e cida ME DO CANDIDATO: RGO:	ade)	
CA	RGO:	Nº de I	NSCRIÇÃO:
	TIPO DE RECURSO - (A	Assinale o tipo o	de Recurso)
() () () ()	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIO CONTRA GABARITO DA PROVA OBJE- CONTRA RESULTADO PROVA ESCRIT CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTIC CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULO	TIVA A A	Ref. Prova objetiva Nº da questão: Gabarito oficial: Resposta Candidato:
Jus	tificativa do candidato – Razões do Recurs	60	
	produzir a quantidade necessária. Preencher em les) vias, uma via será devolvida como protocolo.	etra de forma ou d	digitar e entregar este formulário em 02
Dat	a:/		
Ass	sinatura do candidato	Assinatura	do Responsável p/ recebimento



	ANEXO IV RELAÇÃO DE TÍTULOS			(a cargo da Banca) Nota: Resp:				
Cargo:					_ Nº	da	inscrição:	
Nome		do					candidato:	
CONCURSO	PÚBLICO	(nome	do	órgão		:	cidade)	
		ÃO DE TÍTULO		REGUES				
	Campos preenchio	dos pelo candi	dato		(deixar em branco)			
N° N° de (*) horas	Histório	co / Resumo		Pré – pontuação				
Observação: Preen	cher em letra de forma	ou digitar nos cam	ipos desti	nados ao candid	lato, entre	gar e	ste formulário	
em 02 (duas) vias, (*) Os títulos de	conforme Edital. verão ser numerado	os em sequênci	a de ac	ordo com esta	a planilh	a.		
	enas da lei, que possu (condestando ciente de que	cluído ou em ar	damento	o), cujo compro	ovante e	stou	anexando à	
OBS. O candidate	o que possuir alteraçã robatório da alteraçã	o de nome (casa	ımento, s	separação, etc) devera	á ane:	xar cópia do	
Data://								
assinatura do can	didato	Assinatu	ıra do Re	esponsável p/ re	ecebimei	nto		



REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____ Nome do candidato: Nº da inscrição: _____ Cargo: _____ Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de deficiência de que é portador: Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ______ Nome do Médico Responsável pelo laudo: (OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário) () NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL () **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário) É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento. (Datar e assinar) Assinatura

ANEXO V



ANEXO VI ABRANGÊNCIA DAS MICROÁREAS

MICROÁREA 01 – PINHAL – Pinhal Santo Antônio: da casa da Sra. Delvíria de Oliveira até a casa do Sr. Rogério da Silva, Divisa com Gramado Xavier.

MICROÁREA 02 – LINHA DA GRAMA – Da casa Comercial Crobaldo Reis, seguindo pelas entradas das residências do Sr. José Fernandes, Sr. Orácio Moraes e Sr. Arlindo Camargo e na Linha Barra de Ferro, da residência do Sr. Rafael Siqueira até a residência do Sr. Jair Cortes.

MICROÁREA 03 – LINHA CARVALHO – Linha Pinhal: divisa de Sinimbu com Herveiras: da casa do Sr. Lindolfo Padilha até a casa de José Olívio. Linha Carvalho: da casa de Gelso dos Santos até a última casa de Iracema Nunes. Os outros limites são através de dois lajeados, divisa com Linha da Grama, com Herveiras e divisa com Passa Sete, Rio Pardo.

MICROÁREA 04 – LINHA PINHALZINHO – Pinhalzinho: a partir da casa Comercial de Maria Felipe até a RST 471. Gamelão, Pinhalzinho, Pio XII até a divisa com o Município de Gramado Xavier e divisa com Pinhal Santo Antônio.

MICROÁREA 05 – LINHA BRANCA – Linha Branca: A partir da ponte do Arroio Marcondes, primeiro morador Sr. Brito, até a casa Comercial de Maria Felipe.

MICROÁREA 06 - LINHA CINCO - Linha Cinco: da divisa de Linha da Serra até dvisa com Herveiras e Vale do Sol

MICROÁREA 07 – LINHA DA SERRA – A partir da Casa Redieske Bublitz até a divisa com Linha Cinco e Vale do Sol.

MICROÁREA 08 – LINHA PRIMAVERA – Linha Primavera: da residência do Sr. Valdomiro Weigel até casa Comerial Redieske Bublitz.

MICROÁREA 09 – SÃO JOÃO INCLUINDO PARTE DO CERRO DO BAÚ – Residência do Sr. João Ingo Hirsch até a residência do Sr. Hugo Eifert. Residência do Sr. Astor Hentschke até a residência do Sr. Lauri.

MICROÁREA 10 – ALTO RIO PEQUENO – Da entrada da Linha do Bugre até a residência do Sr. Fernando Pappen. Divisa com Gramado Xavier.

MICROÁREA 11 – RIO PEQUENO (CENTRO) – Linha do Bugre: da entrada Linha do Bugre até a residência de Teobaldo Melo em direção a Bela Vista. Entrada Linha do Bugre: até o centro de Rio Pequeno, subindo a Cava Funda, até a residência de Bruno Lucher, incluindo a Vila Cruzeiro, seguindo pela Geral, até a residência de Flávio Keller.

MICROÁREA 12 - RIO PEQUENO (SINIMBU) - A partir da residência de Flávio Keller mais Vila Hilário até o perímetro urbano.

MICROÁREA 13 – LINHA ALMEIDA – A partir da residência de Bruno Lucher, até residência de Teófilo Wojahn, incluindo Salto Rio Pardinho e adjacências (UNISC-RPPN).

MICROÁREA 14 – ESTÂNCIA SCHMIDT – A partir da divisa de Gramado Xavier e Boqueirão do Leão até a entrada de Salto Rio Pardinho.

MICROÁREA 15 – PINTADO E SALTO RIO PARDINHO – A partir da casa do Sr. Daniel Conrad até a divisa de Gramado Xavier, subindo o Salto Rio Pardinho até a entrada da UNISC(RPPN).

MICROÁREA 16 – LINHA RIO GRANDE – Linha desidério: da casa do Sr. Wilson Bubolz até a estrada geral de Linha Almeida. Linha Rio Grande: da casa do Sr. Bruno Schmidt até o Eno Hirsch. Do outro lado do rio Aloisio Goetze até Nilo Hirsch. Linha Marcondes: da casa do Sr. Gilberto Buboltz até Norberto Muller.

MICROÁREA 17 – CERRO BRANCO – Cerro Branco: moradores a partir das adjacências da Igreja Assembléia de Deus, em direção a Estrada Geral de Alto Sinimbu. Alto Sinimbu: Perímetro urbano até a entrada de Cerro Branco. Linha Rio Branco – a partir da estrada Geral até o fim.

MICROÁREA 18 – ALTO SINIMBU E CERRO DA MULA – Alto Sinimbu: entrada Cerro Branco até a casa Comercial Redieske (oeste); entrada Cerro Branco até a residência de Bruno Schmidt. Cerro da Mula: Casa Comercial Redieske até o fim.

MICROÁREA 19 – PAREDÃO – Paredão São Pedro – Paredão Felipe Nery: divisa com Município de Santa Cruz e divisa com Rio Pequeno – Linhão Verão – Linha Inverno.

MICROÁREA 20 – LINHA VERÃO – LINHA INVERNO E SINIMBU BAIXO – Linha Verão: da residência de Íris Stulp até o início do perímetro urbano. Linha Inverno: da residência de Alsemo Greiner até o início do perímetro urbano. Sinimbu Baixo: Divisa com município de Santa Cruz até o início do perímetro urbano.

